



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 234/2021

Altera a Deliberação Consep nº 180/2019 que dispõe sobre o Regulamento da Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação - CGPPG.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade do Processo nº PRPPG-044/2001, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados o inciso III e o § 1º do art. 2º do Regulamento da Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação – CGPPG, constante da Deliberação Consep nº 180/2019, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

...

III - por 06 (seis) representantes dos coordenadores de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, sendo 02 (dois) coordenadores de cada área de conhecimento e todos efetivos na carreira do magistério superior da Unitau.

...

§ 1º Os representantes dos Coordenadores de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* serão escolhidos pelos seus pares e terão mandatos de 02 (dois) anos.”

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consep nº 180/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de setembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de setembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais